



A/C Mariane  
(Proced.)

# Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

### DECRETO Nº 6.871, de 04 de dezembro de 2006.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.985, de 29 de novembro de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.985, de 29 de novembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
 1302-0824400301.211 – PETI – Bolsa  
 3.3.9.0.18.00.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (846).....R\$ 14.875,00  
**SOMA ..... R\$ 14.875,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e depositados na conta vinculada nº 39.216-2, do Banco do Brasil S/A, agência 0180-5, conforme demonstrativo do Sistema Único de Assistência Social, anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

